



Crédito Rural para Agricultura Familiar no Estado do Amazonas.

Eng. Agr. PEDRO CHAVES DA SILVA

Gerente de Crédito Rural

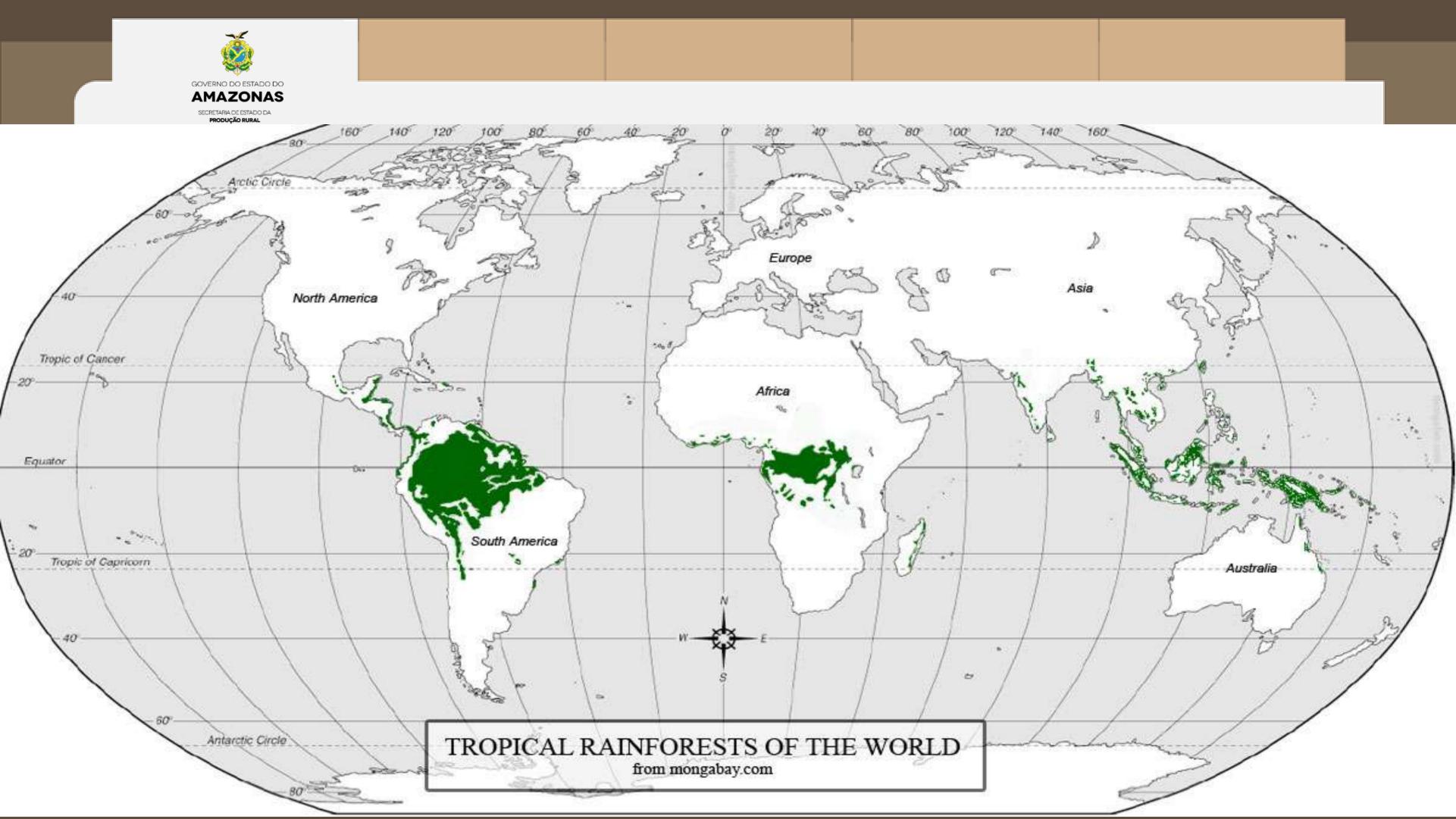
DATER/ DITER / IDAM



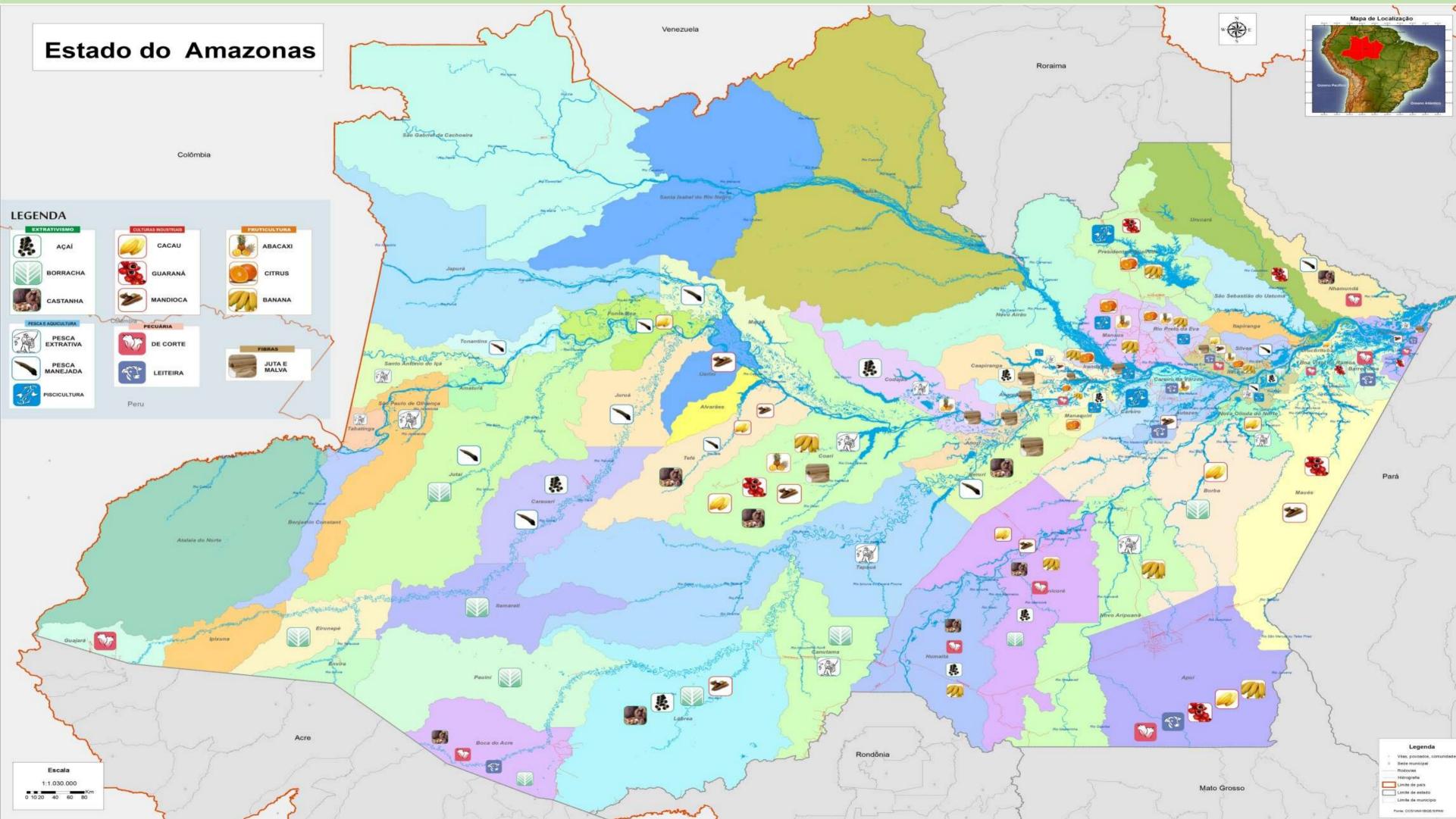














O que é Crédito Rural?

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com base no manual de Crédito Rural - MCR (Circ 1.268);





Objetivos Crédito Rural

a) estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários;



Objetivos Crédito Rural

b) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

c) fortalecer o setor rural;



Objetivos Crédito Rural

d) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo;

e) desenvolver atividades florestais e pesqueiras, turismo rural e artesanato;



Beneficiários

- Agricultor Familiar
- Pecuaristas
- Pescadores artesanais
- Aquicultores
- Extrativistas
- Indígenas
- Cooperativas e Associações



Entrevista Prévia

DAP

Requisito Obrigatório



Finalidades do Crédito Rural

Crédito de <u>custeio</u>: destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos.

Crédito de <u>investimento</u>: destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.



Modalidade / Periodicidade

Modalidade de Crédito	Carência (até)	Vigência
Investimento fixo: Ex: cerca, curral, galpão aviário, casa de vegetação, culturas permanentes etc	Até 6 anos	Até 12 anos
Investimento semi-fixo: Ex: aquisição de animais de pequeno, médio e grande porte, máquinas equipamentos, veículos etc	Até 3 anos	Até 6 anos
Custeio: Agrícola: Ex: Sementes, adubo químico etc Pecuário: Ex: Sais minerais, medicamentos, vacinas etc	Até 01 ano	Até 2 anos



Principais agentes financeiros no Amazonas

- Agência de Fomento do Estado do Amazonas;
- Banco da Amazônia;
- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica Federal



PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO AFEAM

Afeam tem R\$ 40 milhões para fortalecer setor primário em 2018



Banco do POVO / AFEAM

Valor financiável para Custeio

Até R\$ 15.000,00

Clientes: Novo, Normal e Especial;

Prazo

De acordo com a atividade financiada no projeto

Ex: Mandioca (2 anos)

Ex: Pecuária (1 ano)

Ex: Pesca (1 ano)



Orçamento para 2017 – R\$ 14.400.000,00

Encargos: Taxa de juros de 3% ao ano



Banco do POVO/ AFEAM

Valor financiável para Investimento

Até R\$ 15.000,00

Clientes: Novo, Normal e Especial;

Prazo

De acordo com a atividade financiada no projeto

Ex: Investimento semi-fixo (até 6 anos)

Ex: Investimento fixo (até 12 anos)





AFEAM FMPES / Crédito de Varejo

Valor financiável para Investimento De R\$ 15.001,00 a R\$ 150.000,00

Encargos: Taxa de juros de 4% ao ano

CLIENTE ESPECIAL: Custeio ou Investimento (fixo/semifixo/misto) Até 50.000,00, dispensa garantia.

Cliente Normal: Penhor/Alienação/Hipoteca ou Aval de Terceiro



Encaminhar carta a Diretoria da AFEAM solicitando o crédito

* Requisito Obrigatório



PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO IDAM/ SEPROR VIA AFEAM





Feiras Agropecuárias

Orçamento para 2017 – R\$ 5.000.000,00

Finalidade: Aquisição de animais, máquinas, equipamentos e veículos

- Apuí
- Boca do Acre
- Manicoré
- Santo Antônio do Matupi/ Manicoré
- Careiro Castanho
- Envira
- Parintins
- Autazes
- Barreirinha
- Manaus

Encaminhar Pesquisa Cadastral (30 dias) e Laudos de vistoria (15 dias) de antecedência

* Requisito Obrigatório



PLANO SAFRA 2017/2018 Fortalecer o campo para desenvolver o Amazonas

CARTILHA DE CRÉDITO RURAL

Gerência de Crédito Rural/DATER / DITER / IDAM
Manaus, AM, agosto de 2017.





PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

Banco do Brasil / Banco da Amazônia

- PRONAF CUSTEIO
- PRONAF INVESTIMENTO
- PRONAF AGROECOLOGIA
- PRONAF JOVEM
- PRONAF MULHER
- PRONAF B

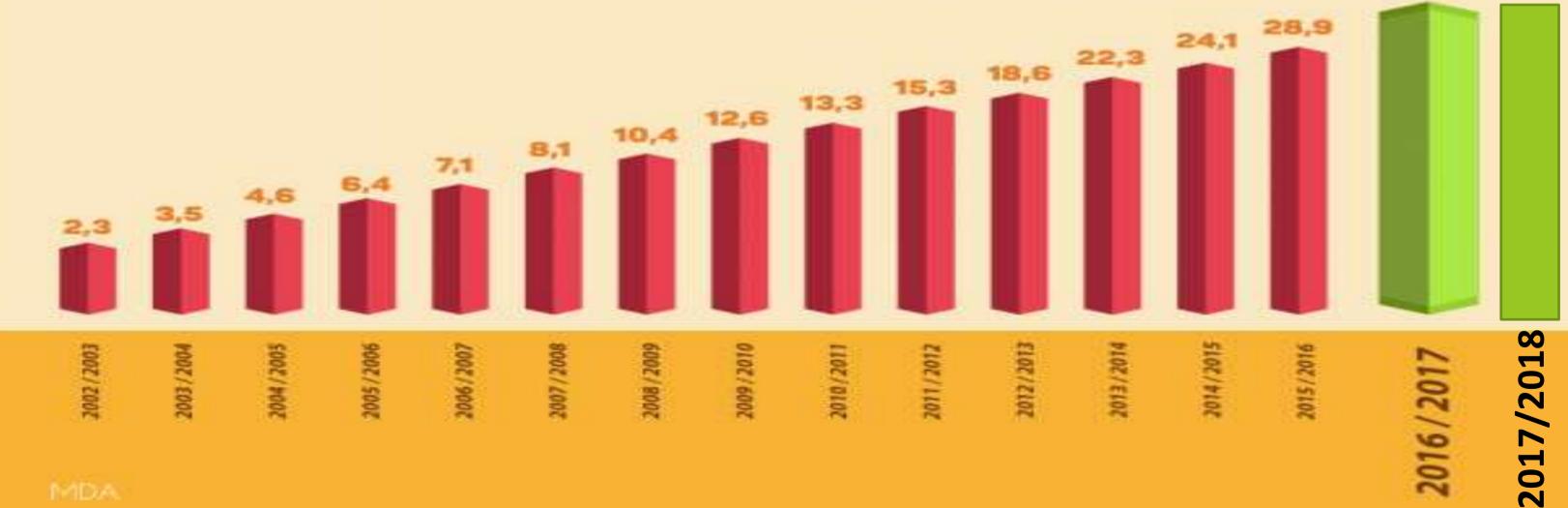




EVOLUÇÃO DE CRÉDITOS PARÁ O PRONAF







2016/2017









Q BUSCAR

Governo libera R\$ 30 bilhões para financiar agricultura familiar em 2017 e 2018

Valor é o mesmo do Plano Safra do ano passado e decisão interrompe sequência de alta de recursos. Governo também manteve as taxas de juros entre 2,5% a 5,5% ao ano.





Por Laís Lis, G1, Brasília

31/05/2017 11h16 · Atualizado 31/05/2017 13h27



DAP

A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas.



• LEI Nº 11.326, de 24/07/ 2006 - Lei da Agricultura Familiar

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- Il utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.



- A DAP é uma documento federal, voluntário e declaratório.
- Comprovante do uso da terra;
- Identificação oficial do agricultor familiar;
- É um "Diploma" de faculdade para o agricultor familiar;
- É um documento de reconhecimento para acesso as políticas públicas do Governo Federal;
- É um comprovante de renda "contra-cheque" do agricultor familiar.



Quem são os beneficiários do Pronaf?

São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento, mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa (DAP).



Quem são os beneficiários do Pronaf?

- Agricultores familiares
- Pescadores artesanais;
- Aquicultores que explorem área não superior a 02 ha. ou até 500 m³ de água (tanque-rede);
- Integrantes de comunidades quilombolas rurais;
- Povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Silvicultores;
- Extrativistas Sustentáveis;
- Associações e Cooperativas.



Programas que se utilizam da DAP

- Crédito Rural Pronaf ATER
- Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar PGPAF
- Garantia-safra
- Biocombustíveis
- Programa de Aquisição de Alimento PAA
- Programa Nacional de Alimentação Escola PNAE
- Programa de Regionalização da Merenda Escolar
- Programa Nacional de Habitação Rural PNHR
- Aposentadoria Rural
- Benefícios Previdenciários
- Cotas em Escolas Profissionalizantes CEFET
- Programa Brasil Sem Miséria PBSM
- Seguro Defeso





OUTRAS LINHAS DE CRÉDITO

- FNO NORMAL
- LINHAS PRONAMP E MODERAGRO (BB)
- LINHAS CAIXA ECONÔMICA





Elaboração do projeto:

Responsabilidade Técnica

• Elaboradores de Projetos/ Responsáveis Técnicos deverão apresentar Registro Profissional (CREA ou CRMV) em dia**



**Regularidade e Quitação/ adimplência.





























Planejamento, Assessoria, Gestão e Acompanhamento





OBRIGADO!!!

Gerência de Crédito Rural

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural Diretoria Técnica IDAM

http://www.idam.am.gov.br

gecrer.idam@gmail.com (92) 3614 8177 / 99373 1795